



# JORNAL OFICIAL

**SEM SUMÁRIO**

---

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Portaria n.º 11/2015 de 29 de Janeiro de 2015

---

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de

---

Página 159

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Retificação n.º 39/2012, de 17 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, que estabelece um regime de integração excecional de docentes contratados, e artigos 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/2009/A e n.º 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e de 21 de julho, os quadros de pessoal docente das unidades orgânicas do sistema educativo regional público devem ser revistos de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das necessidades permanentes, nomeadamente das resultantes, por um lado, do número de aposentações e de outras situações de extinção do vínculo de pessoal docente às escolas e por outro, da flutuação do número de alunos inscritos.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do disposto nos artigos 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, que estabelece um regime de integração excecional de docentes contratados, e 4.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 17 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 43.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, o seguinte:

1-Os quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico são os constantes dos mapas I, II e III, anexos à presente Portaria, da qual fazem parte integrante.

2-O número de lugares do Quadro Regional da Educação Moral e Religiosa Católica consta do mapa IV, anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante.

3-A integração do pessoal docente nos quadros a que se referem os n.ºs 1 e 2 da presente Portaria faz-se nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, e no Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 17 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril.

4-É revogada a Portaria n.º 32/2014, de 24 de junho.

5-A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



# JORNAL OFICIAL

---

Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Assinada em 26 de janeiro de 2015.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**Anexo**



# JORNAL OFICIAL

MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola  
Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial

UNIDADES ORGÂNICAS	E.P.E./ 1º C.E.B.		2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO							E.M.R.C	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Educação Pré-Escolar	1º Ciclo Ensino Básico	Português / História	Português / Francês	Português / Inglês	Matemática	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação M.R. Católica	Ed. Especial	Ed. Especial
	100	110	200	210	220	230	240	250	260	290	120	700
EBS de Santa Maria	11	22	5	1	3	6	4	1	4	1	2	1
Esc. Sec. da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
EBI de Água de Pau	5	18	2	1	3	3	2	1	3	0	2	1
EBI da Lagoa	17	46	9	1	7	11	8	3	6	1	6	1
EBS de Nordeste	11	21	5	1	2	6	3	2	3	0	3	1
Esc. Sec. Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Esc. Sec. Domingos Rebelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Esc. Sec. das Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
EBI Canto da Maia	24	57	13	1	11	15	12	6	11	0	14	2
EBI Roberto Ivens	20	62	13	2	14	17	11	5	9	0	10	2
EBI de Arrifes	16	42	6	1	10	8	7	3	5	1	12	2
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBI de Vila de Capelas	21	47	5	1	9	11	8	2	5	1	5	1
EBI de Ginetes	11	27	5	1	6	6	5	2	4	0	3	1
EBS da Povoação	13	35	6	1	5	6	7	5	4	0	3	1
Esc. Sec. da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
EBI da Maia	14	28	4	1	6	6	7	4	4	0	4	1
EBI de Rabo de Peixe	18	63	4	1	12	10	9	6	9	1	9	2
EBI da Ribeira Grande	20	50	12	1	10	14	8	4	9	0	9	2
EBS de Vila Franca Campo	11	38	5	1	8	10	8	3	5	0	6	1
EBI de Ponta Garça	6	11	2	0	2	3	2	1	2	0	5	1
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EBI de Angra do Heroísmo	18	50	5	8	10	13	4	4	7	1	10	1
EBI Francisco F. Drummond	9	16	2	0	3	3	2	1	2	0	4	2
EBS Tomás de Borba	21	44	5	1	7	8	4	1	6	1	11	3
Esc. Sec. Vitorino Nemésio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EBI da Praia da Vitória	31	60	12	1	8	16	9	5	8	0	13	2
EBI dos Biscoitos	6	10	3	1	3	2	2	0	2	1	1	1
EBS da Graciosa	8	16	3	1	2	4	2	2	2	0	2	1
EBS da Calheta	4	7	2	1	2	2	3	1	1	0	1	1
EBI de Vila do Topo	1	5	1	0	2	1	2	1	1	0	1	0
EBS de Velas	7	18	4	0	5	5	1	2	3	0	4	1
EBS das Lajes do Pico	9	16	3	1	3	5	4	3	3	0	3	1
EBS da Madalena	10	21	3	1	4	4	3	3	3	0	2	1
EBS de São Roque do Pico	5	11	1	1	2	3	2	2	2	1	2	1
Esc. Sec. Manuel Arriaga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EBI da Horta	20	44	7	1	8	9	12	6	6	0	6	1
EBS das Flores	6	13	2	0	3	3	2	1	2	0	3	1
EBS Mouzinho da Silveira	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0


**MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola**  
**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

UNIDADES ORGÂNICAS	3º CICLO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																					
	Português	Latim / Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia / Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia / Geologia	Educação Tecnológica	Electrotécnica	Informática	Ciências Agro-pecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física		
	300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620		
EBS de Santa Maria	8	0	4	5	0	0	4	2	3	3	8	5	5	2	0	4	0	2	1	4		
Esc. Sec. da Lagoa	16	0	3	8	0	0	6	3	5	2	13	8	13	3	0	4	0	4	0	8		
EBI de Água de Pau	3	0	1	1	0	0	1	0	1	0	3	1	1	0	0	0	0	1	0	1		
EBI da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBS de Nordeste	5	0	2	3	0	0	3	2	3	0	6	3	3	1	0	1	0	1	0	3		
Esc. Sec. Antero de Quental	24	1	7	14	0	0	8	8	8	6	21	16	16	1	0	13	0	13	1	17		
Esc. Sec. Domingos Rebelo	20	0	5	17	0	0	12	7	9	9	22	13	14	4	2	11	0	5	0	13		
Esc. Sec. das Laranjeiras	13	0	3	11	0	0	8	3	4	0	13	8	11	2	0	6	2	3	0	10		
EBI Canto da Maia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBI Roberto Ivens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBI de Arrifes	7	0	2	4	0	0	4	0	3	0	7	4	4	1	0	1	0	2	0	3		
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBI de Vila de Capelas	10	0	2	5	0	0	4	0	3	1	9	5	6	2	0	2	0	2	0	3		
EBI de Gínelas	4	0	1	2	0	0	3	0	1	0	4	2	3	0	0	1	0	2	0	2		
Cens. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
EBS da Povoação	8	0	3	4	0	0	5	2	3	1	7	5	5	0	0	3	0	1	0	5		
Esc. Sec. da Ribeira Grande	17	0	5	10	0	0	10	6	7	6	15	11	12	3	0	6	0	3	3	11		
EBI da Mata	4	0	2	3	0	0	3	0	2	0	4	2	3	0	0	1	0	1	0	3		
EBI do Rabo do Peixe	7	0	3	4	0	0	4	0	2	0	8	3	4	2	0	1	1	2	0	3		
EBI da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBS de Vila Franca Campo	9	0	3	5	0	0	5	2	4	0	10	6	7	1	0	1	0	2	1	5		
EBI Ponta Garça	2	0	1	1	0	0	1	0	1	0	2	1	2	1	0	0	0	1	0	1		
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	18	0	6	12	0	0	11	5	9	5	19	11	11	7	1	3	1	3	0	10		
EBI de Angra do Heroísmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBI Francisco F. Drummond	3	0	1	1	0	0	1	0	1	0	2	2	2	1	0	1	0	1	0	1		
EBS Tomás de Borja	9	0	3	7	0	0	5	3	3	0	9	6	5	2	0	3	0	6	0	7		
Esc. Sec. Vitorino Nemésio	16	0	3	9	0	0	7	6	5	4	13	10	8	7	0	3	0	3	0	8		
EBI da Praia da Vitória	4	0	2	2	0	0	3	0	2	0	3	2	2	0	0	0	0	2	0	2		
EBI dos Biscoitos	3	0	2	2	0	0	3	0	2	0	4	2	2	3	0	2	0	1	1	2		
EBS da Graciosa	2	0	3	3	0	0	3	1	2	0	5	3	3	0	0	1	1	1	0	3		
EBS da Calheta	3	0	2	1	0	0	2	1	2	0	4	2	4	0	0	1	0	0	0	2		
EBI de Vila do Topo	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1		
EBS de Velas	4	0	3	3	0	0	3	2	1	2	5	3	4	1	0	3	0	2	0	4		
EBS das Lajes do Pico	7	0	1	3	0	0	4	2	3	0	5	3	3	1	0	1	0	3	1	3		
EBS da Madalena	5	0	1	3	0	0	3	2	3	1	6	4	3	1	0	2	0	2	0	4		
EBS de São Roque do Pico	2	0	2	3	0	0	3	1	2	0	4	2	3	2	0	1	0	1	1	3		
Esc. Sec. Manuel Ariaga	12	0	3	8	0	1	6	3	5	2	12	8	8	0	0	3	0	9	0	9		
EBI da Horta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBS das Flores	4	0	2	2	0	0	2	1	2	1	5	3	3	0	0	0	0	2	0	2		
EBS Mouzinho da Silveira	1	0	1	1	0	0	2	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1		



# JORNAL OFICIAL

MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola  
Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música

UNIDADES ORGÂNICAS	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	1	8	1	0
EBS Tomás de Borba	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	9	0	0
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EBS da Graciosa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBI da Horta	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0

UNIDADES ORGÂNICAS	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	M37	M38
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	1	0	0	7	1	2	0	3	1	1	1	4	0	0	0	0	0	1
EBS Tomás de Borba	1	1	0	0	2	2	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBS da Graciosa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBI da Horta	0	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0

MAPA IV - Lugares do Quadro Regional de  
Educação Moral e Religiosa Católica

Educação Moral e Religiosa Católica	290
Região Autónoma dos Açores	23